

LEI MUNICIPAL N.º 1448/2026

De 30 de março de 2026

**INSTITUI GRATIFICAÇÃO DESTINADA AOS  
PROFISSIONAIS AUXILIARES DE ENFERMAGEM  
DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, e EU sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica instituída gratificação mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser concedida aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, efetivos ou contratados, vinculados à rede pública municipal de saúde de Brejo Santo.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei possui natureza jurídica de vantagem pecuniária de caráter transitório e vinculado ao exercício das atribuições do cargo, não se incorporando aos vencimentos para quaisquer efeitos legais.

§ 1º O pagamento da gratificação fica condicionado ao efetivo exercício das funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, não sendo devida nos casos de afastamentos que impliquem suspensão do exercício funcional, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Art. 3º A gratificação instituída por esta Lei poderá ser suspensa ou revogada, a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, em razão de interesse público devidamente justificado ou de alteração na capacidade financeira do Município, observado o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE)**, Em 30 de março de 2026.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em 31 MAR 2026  
9:11:20 hs  
Arlon Almeida  
Servidor